

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 605/2019 São Luís, agosto 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5310/2019,

RESOLVE

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 308161993, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, no período de 19 a 23/8/2019, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao referido magistrado, para viajar à cidade de Presidente Dutra, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 23/8/2019, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Barra do Corda/Presidente Dutra/Barra do Corda por via terrestre, em veículo próprio, considerando os dias 19 e 23/8/2019 como deslocamentos de ida e retorno, respectivamente, conforme informações constante no documento 4 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afcn